

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória técnica da 4ª reunião do GT-Controle (CT-AS)

Grupo de Trabalho:	GT-Controle da CT-AS
Reunião:	4ª Reunião
Data:	17/11/2021
Local:	Videoconferência – <i>Google Meet: meet.google.com/ban-zijt-erh</i>
Assunto(s) em discussão:	Termo de Referência da "Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ em Americana e Nova Odessa"
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura;2. Discussão técnica sobre o TR "Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ em Americana e Nova Odessa";3. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A Sra. Sibeles Ezaki (IG), coordenadora do GT-Controle, iniciou explicando que a reunião tem como objetivo a continuidade da discussão para avaliação do Termo de Referência (TR) proposto pela Agência das Bacias PCJ da "Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ em Americana e Nova Odessa". Inicialmente a Sra. Sibeles contextualizou que o assunto está sendo discutido na CT-AS desde 2016 e que o estudo visa dar diretrizes para áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ, com foco em municípios em regiões críticas de abastecimento, os quais foram definidos em reuniões anteriores. Posteriormente a Sra. Sibeles contextualizou os atuais pontos que compõem o TR e informou que foi retirado o item de qualidade da água, visto que não é um ponto tão crítico nas cidades escolhidas. Durante as discussões, foram realizadas as seguintes principais alterações:</p> <ul style="list-style-type: none">-Atualização da menção do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) para a nova versão de 2020-2023;-Envolver toda área municipal ao invés da área urbanizada, no objetivo do estudo;-Alterar, no objetivo específico "c)", "Estimar parâmetros hidrodinâmicos com base em ensaios de vazão" para a verificação destes dados com o DAEE. Esse item foi indicado para aprofundar a discussão para verificar a aplicabilidade;-Retirar as referências de estudo do item 4.2.2 do "Levantamento e compilação de trabalhos geológicos";-Retirar a escala para elaboração de mapa com localização dos poços tubulares, do item 4.2.2;-Incluir item de como deve ser realizado o produto final do TR, com critérios para a apresentação dos mapas;-Incluir no item 4.2.3 a apresentação do produto também em de banco de dados;-Aprofundar discussões no item 4.3, seção de hidrologia – "b", referente a amostragem do total dos poços de 1/3 ou 1/4 e estabelecimento de critérios da localização dos poços. Para tal amostragem, verificar anteriormente a densidade dos poços (mapa de densidade de poços) para definir a amostragem, visto que se os poços estão pertos, aumenta-se a amostragem. <p>A análise do documento parou na página 12, para ser iniciada no item 4.4 na próxima reunião. A Sra. Sibeles indicou que nas próximas reuniões deve-se discutir quanto a um</p>

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória técnica da 4ª reunião do GT-Controle (CT-AS)

	<p>orçamento preliminar, visto que o TR preverá análise de campo, tendo em vista o prazo de fevereiro de 2022 para a entrega da versão revisada à Agência das Bacias PCJ. O material ficará disponível online para todos poderem editar colaborativamente (link na seção “Observações” desta memória).</p> <p>Por fim, recordou a todos do grupo fazerem uma leitura crítica no documento e trazer os apontamentos para a próxima reunião.</p>
Próxima reunião:	Possível pauta na próxima reunião da CT-AS, prevista para 16/12/21, ou reunião do grupo a ser convocada.
Observações:	<p>-Deliberação CRH nº 052/05 de 15 de abril de 2005, a respeito de “diretrizes e procedimentos para a definição de áreas de restrição e controle da captação e uso das águas subterrâneas”, neste link.</p> <p>- Termo de Referência da Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ em Americana e Nova Odessa, neste link</p>
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)			
1	Anderson Assis (Novaes Engenharia)	11	Sibele Ezaki (IG)
2	Andréa Segura Franzini (CPRM/SBG)	12	Thalita Benetello (DAEE)
3	Danilo Costa (Agência PCJ)	13	
4	Edilson Pentean (AEAAV)	14	
5	Graziela Lopes Bertolin (DAEE)	15	
6	Luciano Salmar Taveira (Fundação Florestal)	16	
7	Marcos Cazzonato (Agência PCJ)	17	
8	Mariane Amuy (Agência PCJ)	18	
9	Nádia Franqueiro Corrêa (IPT)	19	
10	Rebeca Silva (Agência PCJ)	20	